



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022
(Processo Administrativo nº 23354.001765/2022-76)

TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 112/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SANTA
ROSA DO SUL E(A) E A EMPRESA TRIÂNGULO
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL**, ente autárquico com sede no(a) Rua das Rosas, s/nº, Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC, CEP 88965-000, Fone: (48) 3534-8000, Fax (48) 3534-8021, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.635.424/0006- 90, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, senhor Jorge Luís de Souza Mota, brasileiro, CPF nº XXX.827.567-XX, RG nº. XX84128-X - PR, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no DOU em 29/01/2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 80.727.977/0001-44, sediado(a) na Rua Vicente de Paula, nº 90, pavimento superior, Bairro Michel, cidade de Criciúma/SC, CEP 88.803-110, e-mail comercial@grupotriangulo.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Valmir Motta, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6/R XX3.91X, e CPF nº XXX.954.609-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº **23354.001765/2022-76** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2022, decorrente do Pregão nº 85/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de o **ACRÉSCIMO** de 8,36% (Oito vírgula trinta e seis por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 04/07/2022, que representa o montante de R\$ 29.791,63 (Vinte e nove mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta.

1.2 Corresponde, este percentual, ao acréscimo 01 (um) posto de porteiro noturno feminino 44h ao Contrato ora aditado a partir de 06/02/2023.

1.3 O valor mensal do contrato a partir de 06/02/2023 passa a ser de R\$ 21.124,98 (Vinte e um mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 O valor do contrato, após a acréscimo, é de R\$ 231.347,01(Duzentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e um centavo), devendo ser atualizada a apólice de seguro garantia.

2.2 Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 06/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre da autorização do Diretor-geral do IFC Campus Santa Rosa do Sul representante da Contratante, exarada no Processo nº 23354.001765/2022-76, e encontra amparo legal no artigo 65, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do aditamento, correrão no exercício de 2023, a conta da Natureza de despesa: 33.90.37, PTRES: 170773, Fonte: 1000000000.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Rosa do Sul/SC, 03 de fevereiro de 2023.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

CONTRATANTE
Jorge Luís de Souza Mota
Diretor-Geral
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
CNPJ nº 10.635.424/0006-90

CONTRATADA
Sr. Valmir Motta
Diretor Presidente
Triângulo Administração e Serviços Ltda
CNPJ/MF nº 80.727.97/0001-44

Testemunha

Testemunha



Emitido em 06/02/2023

TERMO ADITIVO Nº 125/2023 - CONT/SRS (11.01.16.01.02.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/03/2023 15:58)

TAISE MARTINS SANTOS

AUX EM ADMINISTRACAO

CLIC/SRS (11.01.16.01.02.01.01)

Matrícula: ###109#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **125**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **29/03/2023** e o código de verificação: **2beb018093**